SUPLEMENTAÇÃO

CREDITO EXTRAORDINARIO

## ANEXO

ו ס

SEGURIDADE

ANEXO ao Decreto de 27 de julho de 1993

C O D 1 G O	E S P E C 1 F 1 C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALDR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			35.000 000.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			35.000.000.000
36206 . 130750428 . 2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, ÚUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE	3 .4 .90 .39	146	35.000.000.000 35.000.000.000
36206.130750428.2317.0021	PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA			353.174-742
36206.130750428.2317.0559	INTÉRNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.39	146	353.174.742 218.225.515
	NO ESTADO DE ALAGDAS	3.4.90.39	146	218.226.616
35206.130750428.2317.0560	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DA AMAZONAS			48.381.869
		3 4.90.39	146	48 381.869
35205.130750428.2317 0561	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NC ESTADO DA BAHIA	3 4.90.39	145	493 012.377 493 012 377
36206 130750428.2317.0562	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA			474 700 297
	NO ESTADO DO CEARA	3 . 4 . 90 . 39	145	474 700.297
36206.130750428.2317 0563	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENJADA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			139.314.750
35205.130750428.2317.0564	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.39	146	139.314.750 182.363.717
352GB.130750428.2317 0564	NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	3.4.90.39	146	182.363.717
35205 130750425 2317.0565	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	Ì		414 899.520
	NO ESTADO DO GOIAS	3 . 4 . 90 . 39	146	414.899.520
36206 . 130750426 . 2317 . 0565	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MARANHÃO			377 108.375
75705 120750405 4217 0567	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENTADA	3.4.90.39	146	377 108.375
35206 130750428 2317.0567	NO ESTADO DO REO GRANDE DO NORTE	3 . 4 . 90 . 39	146	153 565.484 153.565 484
36206 130750426.2317 0568	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA			999.535 037
	NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3 . 4 . 90 . 39	146	999 . 535 . 037
36206.130750428.2317 0569	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE SANTA CATARINA			386.356 435
36206.130750428.2317.0570	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3 4.90.39	146	386.356.435 2.716.156.409
30200.130730426.2317.0370	DO ESTADO DE SÃO PAULO	3.4.90.39	145	2.716.166.409
35206.130750428.2317.0571	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA			92 087 424
	NO ESTADO DE SERGIPE	3.4.90.39	146	92,087.424
36205.130750428.2317 0572	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO DISTRITO FEDERAL			184 .844 .088
35206.130750428.2317.0573	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.39	146	184 .844 .088
36206.130/30426.231/ 05/3	NO ESTADO DO ACRE	3.4.90.39	146	10 122.255
36206 . 130750428 . 2317 . 0574	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA			10.180.814
	NO ESTADO DO AMAPA	3 . 4 . 90 . 39	146	10 180.814
36206.130750428.2317.0575	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO MATO GROSSO			158 488.580
		3.4.90.39	145	158.488.580
36206.130750428.2317.0576	INTERNAÇÕES NA REUE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	3.4.90.39	146	1.302.717.488
36206,130750428,2317,0577	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA			177 . 164 . 559
	NO ESTADO DO PARA	3 . 4 . 90 . 39	145	177.164.559
36206.130750428.2317.0578	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DA PARAIBA			367 . 567 . 522
ACRES (BARRATES TEXT (TTT		3.4.90.39	146	367.567.522
36206.130750428.2317.0579	INTERNAÇÕES NA REDE HOSP]TALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PARANA	3.4.90.39	146	813.921.322 813.921.322
36206.130750428 2317.0580	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.50.39		538.420.311
	NO ESTADO DE PERNAMBUCO	3.4.90.39	146	538.420.311
36206,130750428.2317.0581	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO PIAUI			207.522.958

CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RONDONIA	3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39	146 146 145	207.522.958 1.136.921.643 1.136.921.643 33.411.807 33.411.807 7.403.468 7.403.468 61.243.826 61.243.826
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RONDONIA.  36206.130750426.2317.0584 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RONDONIA.  36206.130750426.2317.0586 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE TOCANTINS.  36206.130750426.2317.0586 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS.  36206.130750426.2317.0586 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS.  36206.130750426.2317.0589 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO CEARA.  36206.130750426.2317.0589 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO CEARA.  36206.130750426.2317.0590 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL.  36206.130750426.2317.0591 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL.  36206.130750426.2317.0592 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL.  36206.130750426.2317.0593 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL.  36206.130750428.2317.0594 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL.  36206.130750428.2317.0594 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL.  36206.130750428.2317.0595 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL.  36206.130750428.2317.0599 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL.  36206.130750428.2317.0599 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL.  36206.130750428.2317.0599 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL.  36206.130750428.2317.0599 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL.	3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39	146 146 145	1.136.921.643 1.136.921.643 33.411.807 33.411.807 7.403.468 61.243.826 61.243.826
36206.130750426.2317.0583  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RONDONIA.  36206.130750428.2317.0584  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE RORAIMA  36206.130750428.2317.0586  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE TOCANTINS  36206.130750428.2317.0586  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE ANAZONAS.  36206.130750428.2317.0588  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE CEARA  36206.130750428.2317.0589  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO CEARA  36206.130750428.2317.0591  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL  36206.130750428.2317.0591  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL  36206.130750428.2317.0592  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GENERAL CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GENERAL CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  36206.130750428.2317.0593  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  36206.130750428.2317.0593  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO	3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39	146 146 145	33.411.807 33.411.807 7.403.468 7.403.468 61.243.826 61.243.826
NO ESTADO DE RONDONIA  36206.130750426.2317.0584  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE TOCANTINA  36206.130750426.2317.0586  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE TOCANTINA  36206.130750426.2317.0586  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS  36206.130750426.2317.0588  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE ABORAS  36206.130750426.2317.0589  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE BAHTA  36206.130750426.2317.0589  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL  36206.130750426.2317.0591  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO  36206.130750428.2317.0592  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  36206.130750428.2317.0593  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  36206.130750428.2317.0593  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  36206.130750428.2317.0593  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  36206.130750428.2317.0593  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  36206.130750428.2317.0595  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  36206.130750428.2317.0595  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  36206.130750428.2317.0596	3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39	146	33.411.807 7 403.468 7.403.468 51.243.825 61.243.825 145.484.411
NO ESTADO DE RORAIMA   1   1   1   1   1   1   1   1   1	3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39	146	7 403.468 7.403.468 61.243.826 61.243.826 145 484.411
NO ESTADO DE RORAIMA   1   1   1   1   1   1   1   1   1	3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39	145	7,403,468 61,243,826 61,243,826 145,484,411
NO ESTADO DE TOCANTINS  36206 130750428 2317 0586  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS  36206 130750428 2317 0586  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS  36206 130750428 2317 0589  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO CEARA  36206 130750428 2317 0590  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL  36206 130750428 2317 0591  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO  36206 130750428 2317 0592  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  36206 130750428 2317 0593  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  36206 130750428 2317 0593  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE PARA  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE PARA	3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39	145	51.243.825 61.243.825 145.484.411
NO ESTADO DE TOCANTINS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE AMAZONAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DA BAHIA  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO CEARA  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA	3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39	146	61.243.826 145.484.411
NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS  36206.130750428.2317.0588  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DA BAHIA  36206.130750428.2317.0589  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA - NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL  36206.130750428.2317.0591  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL  36206.130750428.2317.0591  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  36206.130750428.2317.0593  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  36206.130750428.2317.0594  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  36206.130750428.2317.0595  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA  1NTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA	3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39	146	145 484.411
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE AMAZONAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DA BAHIA  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO CEARA  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE PARA  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE PARA  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE PARA  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE PARA	3 4.90.39		145 484 411
NOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DA BAHIA  36206 130750428.2317.0589  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO CEARA  36206.130750428.2317.0590  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL  36206.130750428.2317.0591  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO  36206.130750428.2317.0592  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÁC  36206.130750428.2317.0594  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS		146	1
INTERNAÇÕES NA REDE MOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DA BAHIA  36206 130750428.2317.0589  INTERNAÇÕES NA REDE MOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO CEARA  36206.130750428.2317.0590  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE PARA  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE PARA		146	37.134.455
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GERA  36206.130750428.2317.0590  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS	3.4.90.39	Ī	37.134.455
- NOS MUNICIPIOS DO CEARA  36206.130750428.2317.0590  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA	3.4.90.39		337.037 630
- NOS MUNICIPIOS DO CEARA  36206.130750428.2317.0590  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL  36206.130750428.2317.0591  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  36206.130750428.2317.0592  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  36206.130750428.2317.0593  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  36206.130750428.2317.0595  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  36206.130750428.2317.0596  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA  36206.130750428.2317.0596  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA	Į	146	337.037.630
NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL  36206.130750428.2317.0591  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  36206.130750428.2317.0594  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA  36206.130750428.2317.0596  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA	3.4 90.39	145	313.676.971
NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL  36206.130750428.2317.0591  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  36206.130750428.2317.0594  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA  36206.130750428.2317.0596  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA	3.4 90.39	146	313.676.971 96.516.955
NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO  36206 130750428 2317.0592  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  36206 130750428 2317.0594  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARONHÃC  36206 130750428 2317.0594  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  36206 130750428 2317.0596  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA  36206 130750428 2317.0597  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA	3.4.90.39	146	98.516.956
INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA  36206.130750426.2317.0596  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA		:	118.785.917
NOS MUNICIPIOS DO GOIAS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA  36206.130750426.2317.0597  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3 . 4 . 90 . 39	146	118.785.917
NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃC  1NTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  1NTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  36206.130750428.2317.0596  1NTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA  36206.130750428.2317.0597  1NTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA			275.204.036
NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃO  36206 130750428.2317.0594  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  36206.130750428.2317.0595  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  36206.130750428.2317.0596  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA  36206.130750428.2317.0597  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.39	146	275 . 204 . 036
NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO  36206.130750428.2317.0595  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  36206.130750428.2317.0596  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA  36206.130750428.2317.0597  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA			251 126.127
36206.130750428.2317.0595  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  36206.130750428.2317.0596  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA  36206.130750428.2317.0597  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4 90.39	145	251 128.127 108.450.342
NOS MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS  36206.130750428.2317.0596  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA  36206.130750428.2317.0597  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3 4 90 39	146	108 450 342
36206.130750428.2317.0596  INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARA  36206.130750428.2317.0597   INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	}		862.670.985
NOS MUNICIPIOS DO PARA  36205.130750428.2317.0597 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90 39	146	862.670.985
36206.130750428.2317.0597 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA			118 108.312
	3.4.90.39	145	118.108.312
		i	246.435.264
36206.130750428.2317 0598 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.39	146	246.439.264
NOS MUNICIPIOS DO PARANA	3 4.90.39	146	521.340.453 521.340.453
36206.130750426.2317.0599 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA			358.938.509
NOS MUNICIPIOS DO PERNAMBUCO	3.4.90.39	146	358.938.509
36206.130750428.2317.0600 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PIAU;			136.951.600
	3.4.90.39	146	136 951.600
35206.130750426.2317.0501 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO			765.756.956
36206.130750428.2317.0602 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.39	146	755.756 956
NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.90.39	146	109.349.633 109.349.633
36206.130750428.2317.0503 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.30.38	, 70	550.778.297
NOS MUNÍCIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL	3.4,90.39	146	660 . 778 . 297
36206.130750428.2317.0604 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA			258.962.418
	3.4.90.39	146	258.962.418
36206.130750428.2317.0605 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO			1.880.878.394
36206, 130750428.2317.0606 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.39	146	1.880.878.394
36206,130750428.2317.0606 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE SERGIPE			52.088.741
36206.130750428.2317.0607 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3 4 50 39	146	52.088.741 7.165.051
NOS MUNICIPIOS DO ACRE		146	7.165.051
36206.130750428.2317.0608 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO AMAPA	3.4.90.39	-	6.792.786

CREDITO EXTRAORDINARIO

A N E X O

SEGUR I DADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	146	6.792.786
36206.130750428.2317.0609	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE RONDONIA			22.967.480
		3.4.90.39	146	22.967.480
36206.130750428.2317.0610	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE RORAIMA			5.002.569
26206 122750420 2217 0611	versous dans an agent ag	3.4.90.39	146	5.002.569
36206 . 130750426 . 2317 . 061 )	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE TOCANTINS	2 4 60 20		41.526.342
36206 130750428 2317 0612	ATÉNDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE	3.4.90.39	146	41.526.342 132.733.590
	ALAGOAS - AL	3.4.90.39	146	132.733.590
35205.130750428.2317.0613	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO		''-	83.951.975
	AMAZONAS - AM	3.4.90.39	146	83.951.975
36206.130750428.2317.0614	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DA BAHÍA - BA			564 943 455
	DATTA DA	3 . 4 . 90 . 39	146	564.943.455
36206.130750428.2317.0615	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORJAL NO ESTADO DO CEARA - CE			442.079.030
		3.4.90.39	145	442.079.030
36206 130750428.2317.0616	ATÉNDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS			90.774.040
36206.130750428.2317.0617	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO	3.4.90.39	145	90.774 G40
30200.130.30428.2317.0817	ESPIRITO SANTO - ES	3.4.90.39	146	126.887 904 126.887 904
36206 . 130750426 . 2317 . 0516	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE	13.4.20.39	146	209.053.845
	GOTAS · GO	3.4.90.39	145	209.053.845
36206.130750428.2317.0619	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO			195.618.852
	MARANHÃO - MA	3.4 90.39	146	195.618.852
86206 130750426 2317 0620	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT			81,802,043
	MATO UNGSES (M)	3.4.90.39	146	81.802.043
86206 130750428.2317.0621	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG			1.104 132,903
		3.4.90.39	146	1 104 132,903
36206.130750426.2317.0622	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PARA - PA			194.744 657
86206.130750428.2317.0623	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DA	3.4 90.39	146	194.744.657
10200: 130750420:2317:0023	PARAIBA - PB	3.4.90.39	146	168.966.369 168.966.369
3620E 130750428.2317 0624	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO	10.1.130.133	.45	606 . 021 , 271
	PARANA - PR	3.4.90.39	146	508.021.27°
36206 130750428.2317.0625	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE			363.988 995
	PERNAMBULO · PE	3 . 4 . 90 . 39	146	363.988.995
36206 130750428.2317.0626	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO PIAUI - PI			134.354.113
		3.4.90.39	145	134.354 113
36206.130750428.2317.0527	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ			842.891.048
36205 - 130750428 - 2317 - 0628	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO	3.4.90.39	146	842.891.048
	RIO GRANDE DO NORTE - RN	3.4.90.39	146	114.327 106 114.327.106
36205 130750428.2317.0629	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO	0.4.20.32		603.671.211
	RIO GRANDE DO SUL - RS	3.4.90.39	145	503.671.211
96206 . 130750428 . 2317 . 0630	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE			312.041.516
	SANTA CATARINA - SC	3 . 4 . 90 . 39	146	312.041.516
36205.130750428.2317.0631	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP			2.028.355.000
	·	3 4.90.39	146	2.028.355.000
86206.130750428.2317.0632	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SERGIPE - SE			75.730.780
MCDDC 4009#0400 0010		3.4.90.39	146	75.730.780
36206 . 130750428 . 2317 . 0633	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO DISTRITO FEDERAL - DF			192.946.074
36206 . 130750428 . 2317 . 0634	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO	3.4.90.39	145	192.946.074
	ACRE - AC	3 . 4 . 90 . 39	145	16.383.832 16.383.832
36206.130750428.2317.0635	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO	3.4.50.39	, 40	9.791.818
	AMAPA - AP	1		5.791.816

CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO

SEGUR I DAGE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

ATEXOTRATO EN REGIME ANDULATORIAL NO ESTADO DE 130750428 2317 0037 146 11 1012 819 13006 130750428 2317 0037 146 15 1012 819 13006 130750428 2317 0037 146 15 1012 819 13006 130750428 2317 0037 146 15 1012 819 13006 130750428 2317 0038 146 15 1012 819 13006 130750428 2317 0038 146 146 146 146 146 146 146 146 146 146	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
ATENDIMENTO DE REGIME AMBULATORIAL NO SATADO DE   3,4,00,30		-		<b> </b> -	
### STATES OF THE PROPERTY OF MEDIUM AND AUTORIAL NO EXTADO DE 100-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-	35206 130750428 2317 0636	ATENDIMENTO EM DECIME AMBINATODIAL NO ESTADO DE	3.4.90.39	146	i
### ATTRICIDENTS OF MEGINE AMBULATORIAL NO ESTADO DE 130750420 2217.0030	30000.130730420.2317.3030		3 4 90 30	,,,,	!
BROAD 130750420 2317.0838	36206 . 130750428 . 2317 . 0537	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE	3.4.90.39	146	Į.
ATRICHMENTS ON REGINE AMBULATORIAL NO EXTRED DC 3 4.90.30 146 42.006.044 36006.130730428.2317.0631 ATRICHMENTS ON REGINE AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 34.90.30 146 36.916.906 36006.130730428.2317.0642 ATRICHMENTS ON REGINE AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 34.90.30 146 36.937.131 36006.130730428.2317.0643 ATRICHMENTS ON REGINE AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 34.90.30 146 36.937.131 36006.130730428.2317.0643 ATRICHMENTS ON REGINE AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 34.90.30 146 36.937.131 36006.130730428.2317.0643 ATRICHMENTS ON REGINE AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 34.90.30 146 36.936.643 37.90.30 146 37			3.4.90.39	146	
100.001.130790429.2217.0639   140   22.066.044   30.015.066   34.6038   14	36205.130750428.2317.0638	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO		, , , ,	
ALAGORA 1A.  ALAGORA 1A.  ALAGORA 1A.  ALAGORA 1A.  ALAGORA 120750426 2317.0641  ATRIDIPARTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ARAGONAL - AM  ATRIDIPARTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ALFORDIA 120750426 2217.0641  ATRIDIPARTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ALFORDIA 120750426 2217.0642  ATRIDIPARTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  GEARA - CE  ATRIDIPARTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  GEARA - CE  ATRIDIPARTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  GEARA - CE  ATRIDIPARTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  GEARA - CE  ATRIDIPARTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  GEARA - CE  ATRIDIPARTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  GEARA - CE  ATRIDIPARTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  GEARA - CE  ATRIDIPARTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  GUIAS - CE  ATRIDIPARTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  GUIAS - CE  ATRIDIPARTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  GUIAS - CE  ATRIDIPARTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  GUIAS - CE  ATRIDIPARTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ATRIDIPARTO EN REGIME AMBULATO		TOCANTINS - TO	3.4.90.39	146	
3 4 90 39 46 33 53 515 516 32 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	36206.130750428.2317.0639				96.516.956
AMACINAS - AM  AMACINAS - AMACINAS - AMACINITION DO  AMACINITION DAYNO - EX  AMACINITIO		ALAGOAS - AL	3.4.90.39	146	96.516.956
### 20 30 146	36206.130750428.2317.0640				63,837,131
Banila   B			3 . 4 . 90 . 39	146	63.837.131
38206.130750428.2317.0842 38206.130750428.2317.0843 38206.130750428.2317.0844 38206.130750428.2317.0844 38206.130750428.2317.0844 38206.130750428.2317.0844 38206.130750428.2317.0845 38206.130750428.2317.0846 38206.130750428.2317.0846 38206.130750428.2317.0846 38206.130750428.2317.0846 38206.130750428.2317.0847 38206.130750428.2317.0847 38206.130750428.2317.0848 38206.130750428.2317.0848 38206.130750428.2317.0849 38206.130750428.2317.0859 38206.130750428.23	36206 . 130750428 . 2317 . 0641	ATENDIMENTO ÉM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA BAHIA - BA			428 . 163 . 020
GEARA - CE			3.4.90.39	146	428.163.020
36206. 130750428. 2317. 0649  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  SERIATO SATO - ES  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  SERIATO SATO - ES  32. 4. 90. 39 146 92. 202 674  106. 689 836  32. 4. 90. 39 146 92. 202 674  106. 689 836  32. 4. 90. 39 146 150. 688 836  32. 4. 90. 39 146 150. 688 836  32. 4. 90. 39 146 150. 688 836  32. 4. 90. 39 146 150. 688 836  32. 4. 90. 39 146 150. 687. 488  32. 4. 90. 39 146 150. 687. 488  32. 4. 90. 39 146 150. 687. 488  32. 4. 90. 39 146 150. 687. 488  32. 4. 90. 39 146 150. 687. 488  32. 4. 90. 39 146 150. 687. 488  33. 4. 90. 39 146 150. 687. 488  34. 90. 39 146 150. 687. 488  35. 4. 90. 39 146 150. 687. 488  36. 206. 130750428. 2317. 0649  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  36. 4. 90. 39 146 150. 687. 488  37. 4. 90. 38 146  38. 4.	36206 . 130750428 . 2317 . 0642				
### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 2 4.90.39 146 92.002 73.  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 92.002 73.  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 196.089 86.  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 196.081 86.  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 196.081 86.  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 196.081 87.  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 182.2480 075  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 791.086 411  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 791.086 411  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 791.086 411  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 791.086 411  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 791.086 411  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 791.086 411  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 791.086 411  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 791.086 791  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 791.086 791  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 791.086 791  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 791.086 791  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 791.086 791  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 791.091  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 791.091  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 791.091  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 791.091  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 791.091  ### ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPI	36206 130750422 2317 0642	ATENDIMENTO EM DECIME AMBULATORIA, NOS ANNUCIDAS DO	3.4 90.39	145	
APENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 2 4.90.39 146 32.802.674 38206.130750428.2317.0645  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 146 156.869 856 130750428.2317.0647  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 140 150.817,416  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 140 63.791.120 3 4.90.39 140 63.791.120 3 4.90.39 140 63.791.120 3 6.306.130750428.2317.0649  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 140 63.791.120 3 6.206.130750428.2317.0649  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 140 791.0668,411 3 6.206.130750428.2317.0650  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 140 155.2649.075 3 6.206.130750428.2317.0650  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 140 155.2649.075 3 6.206.130750428.2317.0650  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 140 155.2649.075 3 6.206.130750428.2317.0652  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 140 155.2649.075 3 6.206.130750428.2317.0652  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 140 27.907.345 3 6.206.130750428.2317.0652  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 140 27.907.345 3 6.206.130750428.2317.0652  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 140 27.907.345 3 6.206.130750428.2317.0655  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 140 27.907.345 3 6.206.130750428.2317.0655  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 140 27.907.345 3 6.206.130750428.2317.0655  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 140 27.907.345 3 6.206.130750428.2317.0655  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 140 27.907.345 3 6.206.130750428.2317.0656  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 140 27.907.345 3 6.206.130750428.2317.0656  ATENDIMENTO EN REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3 4.90.39 140 27.907.345 3 6.206.130750428.			3 4 90 90	145	
SEPIRITO SANTO - ES   34 90 39 146   92.802 674   106.869 805   10750426 2317 0845   146   156.869 805   156.869	36206 130750428 2317 0644	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO	3.4.90.39	,46	
36206 130750428.2317.0645  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3 4.90.39 146 150.656 826 38206 130750428.2317.0646  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3 4.90.39 146 150.817.416 38206 130750428.2317.0647  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3 4.90.39 146 791.058.411 38206 130750428.2317.0649  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3 4.90.39 146 791.058.411 38206 130750428.2317.0649  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3 4.90.39 146 125.549.075 38206 130750428.2317.0650  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3 4.90.39 146 125.549.075 38206 130750428.2317.0651  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3 4.90.39 146 125.549.075 38206 130750428.2317.0652  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3 4.90.39 146 125.549.075 38206 130750428.2317.0652  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3 4.90.39 146 227.967.345 38206 130750428.2317.0653  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3 4.90.39 146 82.969.06.22 38208 130750428.2317.0654  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3 4.90.39 146 82.969.06.22 38208 130750428.2317.0655  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3 4.90.39 146 82.969.06.22 3 4		ESPIRITO SANTO - ES	3.4.90.39	146	
36206 130750428.2317.0646  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  3 4 90.39 146 150.817.416  63 791.120  791.088.411  36206 130750428.2317.0647  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS	36206 130750428.2317.0645			_	
MARAMED: MA  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  PERMAMBILOC. P.E.  3 4 90.39 146 427 987 345  26206 130750426 2317 0653  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  PIAULI - P.I.  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  PIAULI - P.I.  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  PIAULI - P.I.  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  PIAULI - P.I.  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  PIAULI - P.I.  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  RIO GARNOE DO NORTE - RIV.  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  ATENDIMENTO EM REGIME		GOIAS - GO	3 4 90 39	145	156.869.856
38206 130750428 2317 0647  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  3 4 90 39 146 53 791 120  3 4 90 39 146 791 058 411  3 4 90 39 146 791 058	36206.130750428.2317 0646	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO			150.817.416
MATO GROSSO - MT  3 4 90 39 146 83 791 120  36206 130750428 2317 0649  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  PERNAMBULO - PE  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  ATENDIMENTO EM		MAIX A JET MU	3.4.90.39	146	150.817.416
36206 130750428 2317 0648 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE PERAMBUCO PE PERAMBUCO PE PERAMBUCATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 3 4.90.39 146 791.058 417 152.549 075 16206 130750428 2317 0650 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 3 4.90.39 146 124.758 884 127.058 13750628 2317 0651 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 14.90.39 146 124.758 884 127.058 13750628 2317 0652 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 14.90.39 145 147.987.345 148 147.987.345 149 149 149 149 149 149 149 149 149 149	36206.130750428.2317.0647	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT			63.791.120
MINAS GERAIS - MG  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  PERNAMBUCO - PE  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  PERNAMBUCO - PE  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS			3 4.90.39	146	63.791.120
36206.130750428.2317.0650 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 152.649.075 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 124.796.884 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 14.90.39 146 124.758.884 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 14.90.39 146 427.967.345 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 14.90.39 146 427.967.345 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 14.90.39 146 427.967.345 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 14.90.39 146 99.986.982 146 146 99.986.982 146 146 99.986.	36206.130750428.2317 0648				791.058.411
### PARA - PA  38206-130750428-2317-0650  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA  3 4.90.39  146  124.758-884  427.987-345  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  PERMANBUCO - PE  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  PERMANBUCO - PE  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  PIAUL - PI  3 4.90.39  146  268-900-632  36206-130750428-2317-0652  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  PIAUL - PI  3 4.90.39  146  98-986-982  PIAUL - PI  98-986-982  PIAUL - PI  98-986-982  PIAUL - PI  98-986-982  PIAUL - PI  98-986-982	25005 400050105 0010		3 4 90.39	146	
### REDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA   14.90.39   146   124.758.884   ### REDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA   14.90.39   146   124.758.884   ### REDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA   14.90.39   14.50.39	36206.130750428.2317.0649				
PARAIBA - PB	36206 .130750428 .2317 .0550	ATENDIMENTO EM PERIME AMBILIATORIA: NOS MUNICIPIOS DA	3.4.90.39	146	1
38206 130750428 2317 0651 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE PRIAME PER PRESENTA DE		PARAIBA - PB	3 4 90 39	146	
3.4.90.39 146 427.987.345 268.900 632 3.4.90.39 146 268.900 632 3.4.90.39 146 268.900 632 3.4.90.39 146 268.900 632 3.4.90.39 146 98.986.982 317.0652 47.0652	36206 130750428 2317 0651	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO	0.4.55.155	12	
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE PERNAMBULO - PE 268.900 632 268.900 632 36206.130750428.2317.0653 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 146 38.988.982 609.125.517 6206.130750428.2317.0654 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 150.0651 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 150.0651 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 150.0651 ATENDIMENTO EM REGIME AM		PARANA - PR	3.4 90.39	145	
36206.130750428.2317.0650 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PIAUI PI  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO ACRE - AC ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO ACRE - AC ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO ACRE - AC ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO AMAPA - AP  3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 12.774.116 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 12.774.116 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 3.0.88.255 3.4.90.39 146 3.4.90.3	36206.130750428.2317.0652		l		268.900 632
PIAUI - PI  3 4 90 39 146 98 988 962  36206 130750428 2317 0654 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  RIO GRANDE DO NORTE - RN  3 4 90 39 146 609 125 517  3 4 90 39 146 88 005 060  RIO GRANDE DO NORTE - RN  3 4 90 39 146 88 005 060  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  RIO GRANDE DO SUL - RS  3 4 90 39 146 88 005 060  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3 4 90 39 146 229 294 172  3 4 90 39 146 229 294 172  3 4 90 39 146 37 185 213  3 4 90 39 146 437 185 213  3 4 90 39 146 437 185 213  3 4 90 39 146 529 294 172  3 4 90 39 146 529 29		PENNAMBUCU - PE	3 . 4 . 90 . 39	145	268.900 632
3.4.90.39 146 98.988.962 36206.130750428.2317.0654 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN  3.4.90.39 146 609.125.517 3.4.90.39 146 609.125.517 3.4.90.39 146 609.125.517 3.4.90.39 146 609.125.517 3.4.90.39 146 609.125.517 3.4.90.39 146 609.125.517 3.4.90.39 146 88.005.060 3.4.90.39 146 88.005.060 3.4.90.39 146 88.005.060 3.4.90.39 146 347 185.213 3.4.90.39 146 329.294.172 3.4.90.39 146 329.294.172 3.4.90.39 146 329.294.172 3.4.90.39 146 329.294.172 3.4.90.39 146 329.294.172 3.4.90.39 146 329.294.172 3.4.90.39 146 3.4.9	36205.130750428.2317.0653	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PIAUI PI			98.988.952
RIO DE JANEIRO - RJ  3.4.90.39 146 609.125.517  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  RIO GRANDE DO NORTE - RN  3.4.90.39 146 88.005.060  3.4.90.39 146 88.005.060  3.4.90.39 146 88.005.060  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  RIO GRANDE DO SUL - RS  3.4.90.39 146 437.185.213  36206.130750428.2317.0657 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  SANTA CATARINA - SC  3.4.90.39 146 229.294.172  36205.130750428.2317.0658 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3.4.90.39 146 1.561.621.347  36206.130750428.2317.0659 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  SERGIPE - SE  3.4.90.39 146 57.563.000  36206.130750428.2317.0660 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ACRE - AC  3.4.90.39 146 57.563.000  36206.130750428.2317.0660 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ACRE - AC  3.4.90.39 146 12.774.116  3.4.90.39 146 57.563.000  36206.130750428.2317.0661 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ACRE - AC  3.4.90.39 146 12.774.116  3.4.90.39 146 12.774.116  3.4.90.39 146 8.068.525  3.4.90.39 146 8.068.525			3.4.90.39	146	98.988.962
36206.130750428.2317.0655  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN  3.4.90.39 146 88.005.060  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS  3.4.90.39 146 437.185.213  36206.130750428.2317.0657  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP  3.4.90.39 146 1.561.621.347  36206.130750428.2317.0659  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP  3.4.90.39 146 1.561.621.347  36206.130750428.2317.0669  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE  3.4.90.39 146 57.563.000  3.4.90.39 146 67.74.116  40.304.979	36205.130750428.2317.0654				
RIO GRANDE DO NORTE - RN  3.4.90.39 146 88.005.060  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3.4.90.39 146 437.185.213  3.4.90.39 146 229.294.172  36205.130750428.2317.0658 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3.4.90.39 146 1.561.621.347  36206.130750428.2317.0659 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3.4.90.39 146 57.563.000  36206.130750428.2317.0660 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  3.4.90.39 146 57.563.000  36206.130750428.2317.0660 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  3.4.90.39 146 57.563.000  36206.130750428.2317.0660 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  3.4.90.39 146 57.563.000  36206.130750428.2317.0660 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  3.4.90.39 146 57.563.000  36206.130750428.2317.0661 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  3.4.90.39 146 8.068.525 36206.130750428.2317.0662 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE	35005 100350400 0013 0055		3 . 4 . 90 , 39	146	
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3.4.90.39 146 57.563.000  SERGIPE - SE  3.4.90.39 146 57.563.000  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  3.4.90.39 146 6.068.525  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  3.4.90.39 146 6.068.525  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE	30200.130750428.2317.0655				
RIO GRANGE DO SUL - RS  3.4.90.39 146 437.185.213 36206 130750428.2317.0657 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 3.4.90.39 146 229.294.172 36206.130750428.2317.0658 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 3.4.90.39 146 1.561.621.347 36206.130750428.2317.0659 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 57.563.000 36206.130750428.2317.0660 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3.4.90.39 146 57.563.000 36206.130750428.2317.0660 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3.4.90.39 146 12.774.118 36206.130750428.2317.0661 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 8.068.525 36206.130750428.2317.0662 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3.4.90.39 146 8.068.525 36206.130750428.2317.0662 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 40.304.979	35206.130750428.2317.0656	ATENDIMENTO EM REGIME AMBIH ATODIAL NOS MUNICIPIOS DO	3.4.90.39	146	
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3.4.90.39 146 229.294.172  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3.4.90.39 146 1.561.621.347  36206.130750428.2317.0659 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  3.4.90.39 146 57.563.000  36206.130750428.2317.0660 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  36206.130750428.2317.0660 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  36206.130750428.2317.0660 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  36206.130750428.2317.0661 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  36206.130750428.2317.0661 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  36206.130750428.2317.0662 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  36206.130750428.2317.0662 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE  40.304.979			3.4 90 39	145	
SANTA CATARINA - SC  3.4.90.39 146 229.294.172  36206.130750428.2317.0658 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 3.4.90.39 146 1.561.621.347  36206.130750428.2317.0659 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 57.563.000  36206.130750428.2317.0660 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 12.774.116  36206.130750428.2317.0661 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3.4.90.39 146 12.774.116  36206.130750428.2317.0661 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3.4.90.39 146 8.068.525  36206.130750428.2317.0662 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3.4.90.39 146 8.068.525	36206 130750426 2317 0657	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE	3,4,30,39	1-0	
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 1.561 621.347  3.4.90.39 146 1.561.621.347  3.4.90.39 146 57.563.000  3.4.90.39 146 57.563.000  3.4.90.39 146 57.563.000  3.4.90.39 146 57.563.000  3.4.90.39 146 57.563.000  3.4.90.39 146 12.774.118  3.4.90.39 146 12.774.118  3.4.90.39 146 3.4.90.30 146 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 3.4.90.39 146 3.4.90.30 146 3.4.90.30 146 3.4.90 140			3.4.90.39	146	
36206.130750428.2317.0659 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE 57.563.000 36206.130750428.2317.0660 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 12.774.116 36206.130750428.2317.0661 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 12.774.118 36206.130750428.2317.0661 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3.4.90.39 146 8.068.525 36206.130750428.2317.0662 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 40.304.979	36205.130750428.2317.0658				
SERGIPE - SE  3.4.9C.39 146 57.563.000  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO  ACRE - AC  3.4.9C.39 146 57.563.000  12.774.116  3.4.9C.39 146 12.774.118  3.4.9C.39 146 32.774.118  3.4.9C.39 146 32.774.118  3.4.9C.39 146 8.068.525  3.4.9C.39 146 40.304.979		SAU PAULO - SP	3 . 4 . 90 . 39	146	1.561.621.347
3.4.9C.39 146 57.563.000 36205.130750428.2317.0660 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3.4.9C.39 146 12.774.118 36205.130750428.2317.0661 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3.4.9C.39 146 8.066.525 36205.130750428.2317.0662 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 40.304.979	36206.130750428.2317.0659		i l		57.563.000
ACRE - AC  3.4.90.39 146 12.774.118  ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO 3.4.90.39 146 8.068.525  36206.130750428.2317.0662 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 40.304.979		Server & SE	3.4.90.39	145	57.563.000
3.4.90.39 146 12.774.118 36206 130750428.2317.0661 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO AMAPA - AP 3.4.90.39 146 8.068.525 36206.130750428.2317.0662 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 40.304.979	36206.130750428.2317.0660				12,774.116
AMAPA - AP  3.4.90.39 146 8.068.525  36205.130750428.2317.0662 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 40.304.979			3.4.90.39	145	12,774.116
36205.130750428.2317.0662 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE 40.304.979	36206 130750428.2317.0661				
	25705 120750422 2017 4552	ATENDAMENTO EN DEGLAS ANDIO SECTIONAL	3 . 4 . 90 . 39	146	
	30200.130750428.2317.0662			ļ	40.304.979

1				
CREDITO EXT	RACRDINARIO	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANÉXO			SUPLEMENTAÇÃO
1				

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	145	40.304.979
36206,130750428,2317.0663	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR		}	6.387.058
		3.4.90.39	146	5.387.058
36206 130750428 2317 0564	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO	1		29.270.885
	700771745	3.4.90.39	146	29.270.885
		тот	A L	35 .000 .000 .000

## ANEXO II

ao Decreto de 27 de julho de 1993 ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES	E TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			35.000.000.000
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG		35.000.000.000	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	SEG		35.000.000.000	
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	SEG	35.000.000.000		
		I	t	OTAL SEGURIDADE	35.000.000.000